



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de dezenove a vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 6/8/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.031/2024, às fls. 28/42, com publicação em 7/8/2024, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e com a participação das Exmas. Sras. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual do Exmº Sr. Procurador Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, por motivo de viagem oficial. O Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e § 10 do Regimento Interno. Foram pautados setenta e um processos, a seguir relacionados:

Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000007-18.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer dos apelos e negar-lhes provimento. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000009-45.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Saulo Vasco de Farias, OAB/AL 13.249, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000016-43.2024.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Henrique da Silva Lima, OAB/MS 9.979, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000021-53.2019.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos. No mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000026-05.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, e Breno Barbosa Moreira, OAB/CE 21.288, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000034-64.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção, bem como das contrarrazões obreiras; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000042-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

93.2017.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000053-58.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por incabível. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000069-30.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. Negar provimento ao apelo obreiro. Dar provimento parcial ao apelo patronal para, reformando a sentença, condenar a parte autora a pagar, ao advogado da reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 5% (cinco por cento) apenas sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000086-75.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão da execução (ID. 310fb0e), determinar a liberação do crédito do reclamante retido pelo juízo de origem, no valor de R\$ R\$ 3.295,26 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000093-49.2024.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para afastar a condenação da reclamada ao pagamento de horas extras e dobras de domingo. Valor da condenação reduzido para o patamar de R\$ 38.700,00 e custas para R\$ 774,00. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000094-80.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo apenas para deferir os benefícios da justiça gratuita em favor do recorrente. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000099-96.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Maria Regina Lemos Rezende, OAB/PE 27.392 e Natália Tenório Fireman Camelo, OAB/AL 8.809, advogadas da recorrente/reclamada e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0000104-52.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000123-87.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, de ofício, declarar a incompetência absoluta em razão da matéria. Determina-se a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, após o trânsito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

em julgado, em arquivo no formato PDF, via malote digital, conforme art. 64, § 3º, do CPC. Prejudicada a análise do mérito do recurso ordinário. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000127-24.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000128-50.2024.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000142-68.2023.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000156-40.2023.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamado para, alterando a sentença, determinar que os cálculos sejam refeitos para que, na apuração de horas extras e reflexos, sejam observados: a) os horários registrados nos cartões de ponto; b) o período de apuração mensal das horas extras do dia 21 do mês anterior ao dia 20 do mês em curso; e c) a dedução das horas extras pagas. Dar provimento parcial ao recurso ordinário do autor para, alterando a sentença: a) afastar a limitação da condenação aos valores informados na exordial; e b) determinar a observância dos juros legais (juros de mora equivalentes à TRD acumulada) previstos no "caput" do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial. Custas reduzidas para R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000168-09.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Maria Luisa Menezes Costa Alves, OAB/AL 13.856, e Tércio Filipe Macedo de Albuquerque, OAB/AL 15.029, advogados da recorrente/reclamada e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000174-92.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso patronal para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio, da multa do art. 477 da CLT e da multa rescisória de 40% sobre os depósitos de FGTS, bem como para determinar que as verbas deferidas serem apuradas considerando um salário mínimo. Custas minoradas para R\$ 80,00, calculadas sobre o novo valor da condenação, ou seja, R\$ 4.000,00. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000193-07.2010.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, estabelecer o prosseguimento da execução na forma da lei. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000203-31.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando a extinção da execução, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, a fim de que dê prosseguimento ao feito, com apuração e satisfação do crédito sindical. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000204-15.2019.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000212-47.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados da recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000237-74.2023.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para determinar a retificação, na planilha de liquidação do julgado, da base de cálculo do FGTS do período de 03/2020 a 02/2021, com observância da quantia fixada sentencialmente (R\$ 3.597,23). Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000239-05.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo Palácio Strobel, OAB/AL 10.848, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000257-11.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos. Negar provimento ao apelo patronal. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, condenar o reclamado no percentual de 10% de honorários advocatícios sobre o valor da condenação, tendo como base os critérios de razoabilidade e proporcionalidade. Custas mantidas. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000270-22.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000273-68.2022.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Felcher de Moraes OAB/AL 12.178, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000279-97.2018.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000297-80.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Vitor Montenegro Freire de Carvalho, OAB/AL 9.991, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000308-40.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000315-29.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000419-14.2021.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Antônio Valdemir Pereira Coutinho, OAB/ES 14.128, e Leandro Reis Soares, OAB/SP 299.465, advogados da recorrente/reclamante e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0000442-82.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000454-50.2016.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000460-24.2023.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000461-09.2023.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000479-50.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo interposto e, de ofício, declarar a nulidade da r. sentença e determinar o retorno dos autos à origem para que outra seja proferida, após a degravação dos depoimentos colhidos na audiência de instrução. Prejudicados, por conseguinte os demais pleitos recursais. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0000482-48.2019.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a extinção da execução, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, mantendo os presentes autos em arquivo provisório até o encerramento do processo no juízo falimentar, na forma do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000541-03.2023.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reconhecendo a relação de emprego (tutela declaratória): 1) condenar a reclamada MODERNIZA - COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS na obrigação de fazer concernente à assinatura da CTPS da reclamante, fazendo constar como data de admissão o dia 04/01/2021, data de saída o dia 06/07/2023 (com a projeção do aviso prévio), função de Copeira, mediante salário mínimo, no prazo de 10 dias a contar de intimação específica e trânsito em julgado, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ultrapassado o referido prazo, sem prejuízo da cobrança da multa prevista e de outras penalidades cabíveis, deverá a Secretaria da Vara de origem proceder à anotação (art. 39, §1º, da CLT); 2) condenar os reclamados, sendo o MUNICÍPIO DE PORTO CALVO de forma subsidiária, nas obrigações de pagar: a) aviso prévio proporcional ao tempo de serviço (com projeção em férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional e FGTS com 40%); b) férias vencidas e proporcionais com 1/3; c) 13º salário integral e proporcional; d) FGTS com a multa de 40%; e) indenização substitutiva de cinco quotas do seguro-desemprego; f) multa do art. 477, §8º, da CLT; g) honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação. Autoriza-se a dedução dos valores pagos a idêntico título. Inversão do ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada MODERNIZA, no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor arbitrado à condenação. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei e da jurisprudência superior vinculante. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000552-94.2021.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Wânia Andrea Luciana Duarte de Figueredo Lins, OAB/AL 6.718, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0000583-09.2017.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PEREIRA RAMOS BARRETO **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, reformando a sentença agravada, afastar a prescrição intercorrente declarada, devendo a execução prosseguir na forma da lei. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000623-24.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos e, de ofício, declarar a nulidade da r. sentença e determinar o retorno dos autos à origem para que outra seja proferida, após a degravação dos depoimentos colhidos na audiência de instrução. Prejudicados, por conseguinte os demais pleitos recursais. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000659-41.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas e dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000693-21.2023.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000713-13.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Ricardo Cerqueira Lima de Carvalho, OAB/AL 14.654, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000717-75.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Sâmia Maria Jucá Santos Lessa, OAB/AL 4.531, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados da recorrida e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000770-87.2019.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, e Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB/SP 128.341, advogados da recorrente/reclamante e dos recorrentes/reclamados, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000770-16.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000778-02.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista para condenar a reclamada ao pagamento dos seguintes títulos: a) diferença de horas extras no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, consideradas como excedentes aquelas prestadas além da 8ª diária ou 44ª semanal,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

observando-se a parametrização que na fundamentação consta; b) honorários sucumbenciais em favor do patrono do reclamante no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e a SELIC a partir do ajuizamento da ação, com a observância dos juros legais previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial. Os descontos previdenciários e fiscais deverão ser feitos na forma da Súmula 368 e OJ 400 da SDI-I, não incidindo sobre juros de mora, dada a natureza indenizatória de tal parcela. Inversão do ônus de sucumbência. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0000844-05.2011.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0000866-60.2011.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000875-11.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000900-12.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0000929-65.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000953-78.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do autor para, alterando a sentença, condenar a empresa: 1- ao pagamento de indenização por danos morais em decorrência do transporte de valores pelo reclamante, no valor de R\$5.000,00; 2- fixar honorários advocatícios a serem pagos pela empresa em 15% sobre o valor da liquidação do julgado; 3- fixar em 10% honorários sucumbenciais a serem pagos pelo obreiro sobre os pedidos julgados improcedentes; 4- A atualização dos créditos decorrentes da condenação ora imposta à reclamada deverão ser corrigidos pelos mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), observando-se o disposto na Súmula de nº. 439, do TST. Os honorários devidos pelo obreiro permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o devedor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas processuais acrescidas para R\$100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 59 Processo N° AP-0000983-28.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do presente Agravo de Petição por manifesto incabimento. **Ordem: 60 Processo N° ROT-0001035-36.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos recursos ordinários interpostos; do obreiro, para acrescer à condenação as diferenças de comissões pelas vendas canceladas e/ou trocas de produtos, com reflexos nos depósitos do FGTS. A apuração deve observar os estornos indicados nos relatórios de vendas; ao patronal, para excluir a condenação de diferenças de reflexos de comissões por venda de serviços em DSR, com repercussão em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e, de todos estes, em FGTS com multa de 40% e condenar aparte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Tudo nos termos da fundamentação. Custas mantidas. **Ordem: 61 Processo N° RORSum-0001050-87.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir do condeno a multa aplicada na decisão dos embargos declaratórios. **Ordem: 62 Processo N° ROT-0001070-18.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 63 Processo N° RORSum-0001222-35.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 64 Processo N° ROT-0001278-74.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários do reclamante e da empresa. **Ordem: 65 Processo N° AP-0001351-26.2012.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 66 Processo N° AP-0001387-14.2011.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 67 Processo N° AP-0001393-15.2011.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Wellington Calheiros Mendonça, OAB/AL 1.752, advogado dos agravantes/exequentes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 68 Processo N° AP-0001407-60.2015.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 69 Processo N° RORSum-0001416-44.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinários. Dar provimento ao recurso ordinário do reclamante para, corrigindo erro material existente nos cálculos periciais, estabelecer a apuração dos honorários de sucumbência ao patrono do reclamante de 15% sobre o valor que resultar da liquidação. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para, alterando a sentença, estabelecer: 1) a dedução do intervalo de 20 minutos gozado pelo reclamante do período de intervalo intrajornada deferido na sentença; 2) a exclusão do pagamento de reflexos de horas extras sobre aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS; 3) a restrição do pagamento de intervalo intrajornada a 40 minutos diários quando o labor era das 8h às 18h (art.71, § 4º, CLT), conforme consta no laudo pericial contábil; 4) que nos feriados deve ser considerado como extra o labor além da 6ª hora diária; 5) que o percentual de apuração do SAT é de 2%; 6) que não há falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. E conceder o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamante no percentual de 15% incidente sobre os pedidos indeferidos que permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que a credora comprove que o autor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; 7) a exclusão do pagamento de "Multa por descumprimento de norma coletiva". Custas processuais reduzidas no valor de R\$300,00 calculadas sobre R\$15.000,00. **Ordem: 70 Processo N° AP-0002719-33.2011.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada, afastar a prescrição intercorrente declarada, devendo a execução prosseguir na forma da lei. **Ordem: 71 Processo N° AP-0144000-12.1990.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415 e Marcus Marcelo Moura da Rocha, OAB/AL 4.230, advogados dos agravantes e dos agravados, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de agosto de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, no exercício da presidência _____.